

PORTARIA PGJ/PI Nº 1859/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 13 de outubro de 2020, as férias do Promotor de Justiça **LEONARDO FONSECA RODRIGUES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos e Subprocurador de Justiça Administrativo, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, ficando 18 (dezoito) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.